



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

14 / JULHO / 2022

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 0360/2022

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar terreno e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar um terreno medindo 5.400 m² (0,54 he), do Sítio Cordeiro, de propriedade dos herdeiros de Severino Calixto de Carvalho, restrito à área de herança de José Severino Carlixto, tendo como delimitações gerais as seguintes confrontações: Ao Norte com as terras de João Barbosa e José Guarabira; Ao Oeste com a propriedade de Arlindo Simplício e Severino Inácio; Ao Leste com a propriedade de Ernesto Irineu da Silva; e ao Sul com a propriedade de José Faustino e José Cipriano de Araújo, cujas coordenadas de georeferenciamento estarão descritas no projeto topográfico, que faz parte desta Lei.

Parágrafo único - Esta lei destina-se a construção de uma escola municipal.

Art. 2º - O valor da desapropriação de que trata o artigo anterior será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo como fonte de recurso o Fundo de Participação do Município - FPM, com a seguinte Classificação Institucional Programática: 02.07.15.122.009-2022;4490.61.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 14 de julho de 2022.


OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **TERRENO EM ÁREA NO SÍTIO CORDEIRO 1**
Área Total(m²): **5.307,94 m² (0,53 Há)** Perímetro: **314,31 m**

ÁREA DO TERRENO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 9205752,0240 m.** e **E 252804,3150 m.**, e distância de 100,35 m., confrontando neste trecho com propriedade privada, até o vértice **2**, de coordenadas **N 9205739,7180 m.** e **E 252798,3830 m.**; deste, segue com distância de 58,71 m., confrontando neste trecho com uma estrada carroçável, até o vértice **3**, de coordenadas **N 9205690,1590 m.** e **E 252788,2060 m.**; passando no vértice **4**, de coordenadas **N 9205759,6810 m.** e **E 252714,4330 m.**; passando no vértice **5**, de coordenadas **N 9205754,9480 m.** e **E 252727,1260 m.**; passando no vértice **6**, de coordenadas **N 9205751,9470 m.** e **E 252752,5070 m.**; passando no vértice **7**, de coordenadas **N 9205750,9380 m.** e **E 252773,7120 m.**; segue com distância de 90,99 m., confrontando neste trecho com estrada carroçável que faz ligação com o Sítio Caruçu e a rodovia BR-230 com a rodovia PB-073 que liga a cidade de Sapé, até o vértice **9**, de coordenadas **N 9205750,7310 m.** e **E 252790,1610 m.**; deste, segue com distância de 50,59 m., confrontando neste trecho com propriedade privada, até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

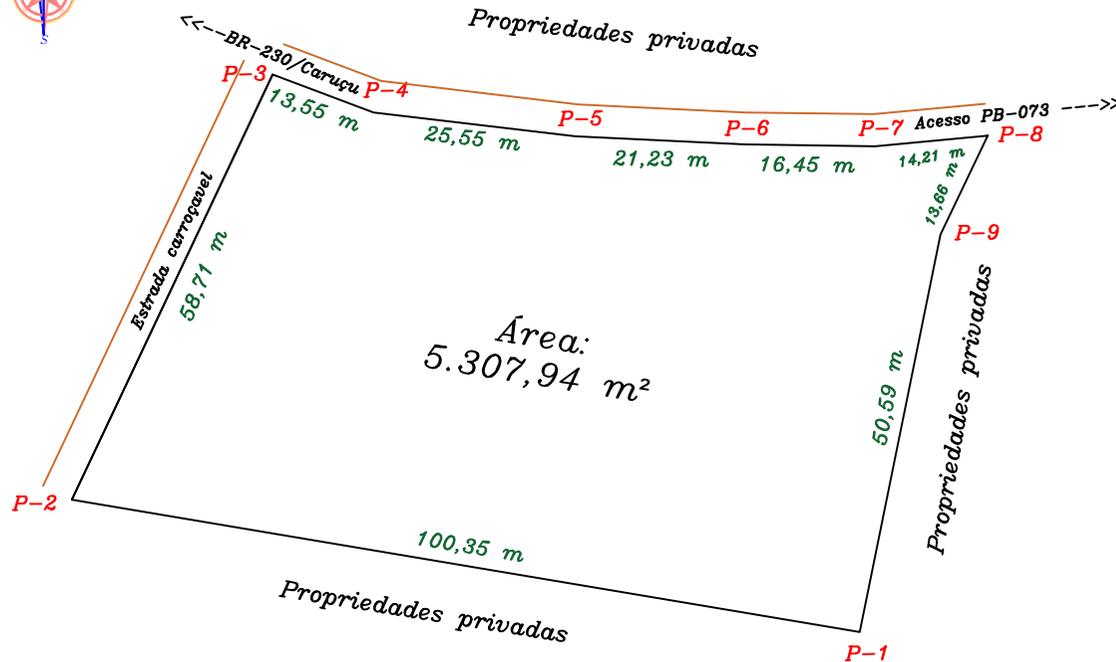
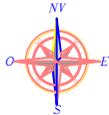
Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de **João Pessoa**, de coordenadas **E293103,038** e **N9210765,698** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 33°**, **Zona 25 WGr**, tendo como o Datum o **SAD-84**, e **SIRGAS 2000**, Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Sobrado, 09 de Agosto de 2022.

José M. do Nascimento Filho
José M. do Nascimento Filho
Topógrafo -

Levantamento Planimetrico

Área Sitio Cordeiro - 1



METODOLOGIA UTILIZADA PARA O LEVANTAMENTO

O levantamento topografico planimetrico foi realizado a partir de 01 (um) ponto geometrico da área, através de programa espeficio de GPS, coletado em modelo Garmin GPX 60S e convertido no programa Treckmaker, dando uma precisão de +/- 0,30 m.

O ponto esta abaixo discriminado e sua referida coordenadas:

Ponto Geometrico;

9205752,024 S e 252804,315 E.

Todas as coordenadas foram coletadas no modelo (UTM)

Imagem de Satellite (Google Earth)



-ESTAÇÃO TOTAL KOLIDA MOD. 405-R
-GPSmap 60CSx GARMIN
-PROGRAMAS UTILIZADOS- AutoCad 2018
TOPOGRAPH 88 SE

Área: 5.307,94 m²
Perimetro: 314,31 m

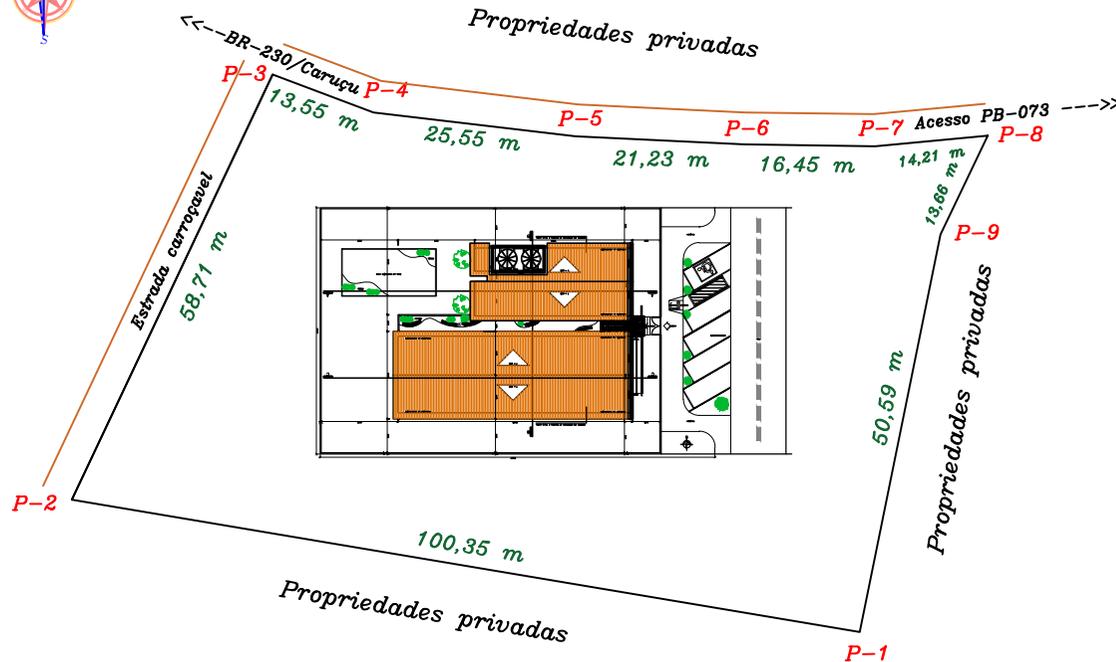
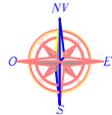
No P-1	X=252804,3150	Y=9205752,0240
No P-2	X=252798,3830	Y=9205739,7180
No P-3	X=252788,2060	Y=9205690,1590
No P-4	X=252889,2140	Y=9205706,6640
No P-5	X=252714,4330	Y=9205759,6810
No P-6	X=252727,1260	Y=9205754,9480
No P-7	X=252752,5070	Y=9205751,9470
No P-8	X=252773,7120	Y=9205750,9380
No P-9	X=252790,1610	Y=9205750,7310

José M. do Nascimento Filho
Topógrafo -

PROJETO		
ÁREA DESTINADA A DESAPROPRIAÇÃO		
LOCAL	SITIO CORDEIRO 1 MUNICIPIO DE SOBRADO	SOBRADO - PB
PROPRIETARIO:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO		
PRANCHA	PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO	Responsável Técnico:
01/02		
TOPOMETRIA		
ÁREA LEVANTADA	5.307,94 m²	
	0,53 Ha	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
DATA	RESPONSÁVEL	
03/08/2022	JOSE MARIA DO NASCIMENTO FILHO	
DATA		

Levantamento Planimetrico

Área Sitio Cordeiro - 1



METODOLOGIA UTILIZADA PARA O LEVANTAMENTO

O levantamento topografico planimetrico foi realizado a partir de 01 (um) ponto geometrico da área, através de programa espefico de GPS, coletado em modelo Garmin GPX 60S e convertido no programa Treckmaker, dando uma precisão de +/- 0,30 m.

O ponto esta abaixo discriminado e sua referida coordenadas:

Ponto Geometrico;

9205752,024 S e 252804,315 E.

Todas as coordenadas foram coletadas no modelo (UTM)

Imagem de Satellite (Google Earth)



-ESTACÃO TOTAL KOLIDA MOD. 405-R
 -GPSmap 60CSx GARMIN
 -PROGRAMAS UTILIZADOS- AutoCad 2018
 TOPOGRAPH 88 SE

Área: 5.307,94 m²
 Perimetro: 314,31 m

No P-1	X=252804.3150	Y=9205752.0240
No P-2	X=252798.3830	Y=9205739.7180
No P-3	X=252788.2060	Y=9205690.1590
No P-4	X=252889.2140	Y=9205706.8640
No P-5	X=252714.4330	Y=9205759.6810
No P-6	X=252727.1260	Y=9205754.9480
No P-7	X=252752.5070	Y=9205751.9470
No P-8	X=252773.7120	Y=9205750.9380
No P-9	X=252790.1610	Y=9205750.7310

Jose M. do Nascimento Filho
 José M. do Nascimento Filho
 Topógrafo -

PROJETO		
ÁREA DESTINADA A DESAPROPRIAÇÃO		
LOCAL		
SITIO CORDEIRO 1 MUNICIPIO DE SOBRADO		SOBRADO - PB
PROPRIETARIO:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO		
PRANCHA	PLANIMETRICO GEORREFERENCIADO	Responsável Técnico:
01/02		
TOPOMETRIA		
ÁREA LEVANTADA	5.307,94 m ²	
	0,53 Ha	
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
DATA	RESPONSÁVEL	
03/08/2022	JOSE MARIA DO NASCIMENTO FILHO	
DATA		